

**PORTARIA GP Nº 099/2020**

**O Prefeito do Município de Cortês, Estado de Pernambuco**, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Constituição Federal e de acordo com a Lei Orgânica do Município, no seu art. 66, inciso II,

**CONSIDERANDO** a clausula quinta alinia "d" § 1º do termo aditivo de contrato de prestação de serviços.

**RESOLVE:**

**REINCIDIR OS CONTRATOS ADMINISTRATIVO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS** das pessoas abaixo relacionadas, e seus efeitos retroagem a 28 de fevereiro de 2019.

<b>NOME</b>	<b>CPF</b>	<b>RG</b>	<b>FUNÇÃO</b>
ERONEIDE BARBOSA RODRIGUES	095.810.534-09	7.362.489	TECNICO ADMINISTRATIVO
ALDEMIR BALBINO DA SILVA	040.169.214-06	6.202.131 SSP/PE	MOTORISTA

Gabinete do Prefeito do Município de Cortês, em 13 de abril de 2020.

*José Reginaldo Morais dos Santos*  
Prefeito

**PUBLICADO**  
EM \_\_\_/\_\_\_/\_\_\_

PREFEITURA MUNICIPAL DE CORTÊS

Luiz Gutemberg Tavares da Silva  
Secretário de Administração  
CPF 012.478.994-38

**GABINETE DO PREFEITO**

